



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 21/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Art. 1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 4 – Secretaria Municipal, da Educação e Cultura

Unidade: 3 – Departamento da Cultura

Função: 26 – Desporto e Lazer

Sub Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: Manutenção da Infraestrutura urbana

VR: 1046 - Emenda Afonso Mota

VR: 1049 – Emenda Marcio Biochi

VR: 01 – Livre

Elemento: 4490.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalação

R\$ 300.000,00

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.1046 – Obras e Instalação

R\$ 150.000,00

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.1049 – Obras e Instalação

R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei, servirá de recursos o superavit financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 300.000,00, recursos livres 0001, no valor de R\$ 150.000,00, recursos vinculados 1046 e no valor de R\$ 250.000,00, recursos vinculados 1049.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 15 de fevereiro de 2024.

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o presente Projeto de Lei, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00, com recursos que serão destinados para a Secretaria Municipal de Educação.

A abertura destes créditos adicionais especiais se destina à secretaria municipal de Educação, com a finalidade de executar o projeto de realização de uma rua coberta, que será ao lado na praça central, na rua Ricieri Morgan, entre a Avenida Júlio de Castilhos e a Rua Leonardo Sefrin.

A referida "RUA COBERTA" será numa extensão de 92 metros, onde serão utilizados recursos próprios, recursos de emenda parlamentar do Deputado Afonso Mota e do deputado Marcio Biochi.

O projeto de realização desta rua coberta, sem dúvida, irá agregar ainda mais beleza e conforto aos nossos munícipes, com o fim de propiciar mais atividades culturais e aprimorar os momentos de lazer entre a comunidade.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.